



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 004/2021/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal, Termo de Colaboração para a execução de projetos voltados à área da infância e adolescência, para atuar na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares, por tempo determinado.

#### ESCLARECIMENTO:

##### - Recebido em 28 de abril de 2022 às 16h19min.

**1º Questionamento:** *"Olá, tenho algumas dúvidas com relação aos documentos:*

*No item 9.3.8 do edital pede: Cópia carteira de identidade, do documento do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do comprovante de residência do representante legal da instituição. Para a cópia do "documento do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF", podemos enviar o "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" (anexo para avaliação)?"*

**Resposta:** Conforme disposto no anexo apresentado para avaliação *"Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no CPF"*. Ainda, conforme disposto no item 9.5 - *A Comissão de Seleção de Habilitação analisará e julgará os documentos apresentados e 9.6 - As instituições participantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos no item 9.3 ou apresentarem os documentos vencidos e/ou em desconformidade com as exigências deste Edital, serão inabilitadas.*

**2º Questionamento:** *"Temos o Certificado de Inscrição no CMDCA (foto em anexo), mas o original que recebemos é um documento impresso, que tem uma certificação: "Impresso em ambiente corporativo da Prefeitura de Joinville por u23544 em 03/11/2020 10:36:47". Este documento é válido?"*

**Resposta:** Conforme disposto no item 9.1 - *Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da instituição e deverão ser apresentados:*

- a) em original; ou*
- b) cópia autenticada por cartório; ou*
- c) cópia autenticada por servidor da Unidade de Planejamento da Secretaria de Administração e Planejamento, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou*
- d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.*

**3º Questionamento:** *"Estamos com um projeto em andamento do SIMDEC 2021, e o item 9.3.19 do edital do FIA pede: "Certidão de Débitos de Prestação de Contas (apresentar certidões de todas as Secretarias/Fundações/Autarquias municipais de que a entidade receba recursos)." O recurso já foi recebido e o projeto ainda está em execução, dentro do prazo para prestação de contas. Neste caso, há necessidade de enviar esta certidão? Se sim, como e onde solicitamos ela?"*

**Resposta:** Conforme disposto no item 9.6 - *As instituições participantes que deixarem de apresentar os documentos exigidos no item 9.3 ou apresentarem os documentos vencidos e/ou em desconformidade com as exigências deste Edital, serão inabilitadas.*

Informamos ainda que o referido documento deve ser solicitado nas unidades diretas e indiretas do Município das quais o proponente receba recursos financeiros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012726912** e o código CRC **1435DF97**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.191785-2

0012726912v5

Criado por [u50272](#), versão 5 por [u50272](#) em 29/04/2022 09:45:45.